

Despacho n.º 264/PRES/ESHTE/2017

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

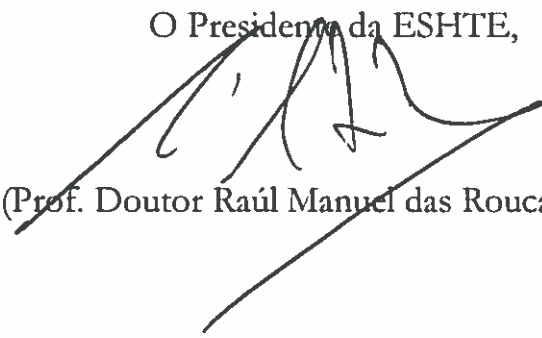
- a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º, n.º 2 e 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008;
- c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis compete nomear livremente o Vice-Presidente, de entre quem não se encontre em situação de incompatibilidade ou impedimento;

Decido:

Nomear o Professor Doutor José Sancho de Sousa e Silva como Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril a quem, sem prejuízo das competências que lhe sejam por mim delegadas ou subdelegadas designo nas minhas ausências e impedimentos, como meu substituto legal nos termos e para os efeitos previstos no artigo 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com início de produção de efeitos a três de novembro de dois mil e dezassete.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)